



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1064/2022

De 08 de fevereiro de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 536.300,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 536.300,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 18.541.0009-2-046 – Preservando Agua Boa – Parceria Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 2091 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 190.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2101 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 36.770,00

Conta/Natureza de Despesa 2111 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 109.530,00

Classificação Funcional 18.541.0009-2-047 – Preser. Agua Boa Obras – Parceria Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 2121 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 1718991199010000 – Transferências Itaipu Binacional – R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 1718991199010000 – Transferências Itaipu Binacional – R\$ 536.300,00

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 1718991199010000 – Transferências Itaipu Binacional – R\$ 536.300,00

Santa Lúcia-Pr, em 08 de fevereiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício